

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	9

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições Não Contábeis	11
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	29
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	33
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	34
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	35
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	36
4.7 - Outras Contingências Relevantes	37
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	38

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	39
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	40
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	41
5.4 - Programa de Integridade	42
5.5 - Alterações significativas	44
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	45

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	46
6.3 - Breve Histórico	47
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	49
6.6 - Outras Informações Relevantes	50

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	51
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	52
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	53
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	54
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	55
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	56
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	57
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	58
7.8 - Políticas Socioambientais	59
7.9 - Outras Informações Relevantes	60

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	61
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	62
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	63

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	64
---	----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	65
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	66
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	67
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	68
9.2 - Outras Informações Relevantes	69

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	70
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	74
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	75
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	76
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	77
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	78
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	79
10.8 - Plano de Negócios	80
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	81

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	82
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	83

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	84
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	87
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	88
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	89
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	90
12.7/8 - Composição Dos Comitês	92

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	93
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	94
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	95
12.12 - Outras informações relevantes	96

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	98
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	99
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	100
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	101
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	102
13.6 - Opções em Aberto	103
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	104
13.8 - Precificação Das Ações/opções	105
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	106
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	107
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	108
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	109
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	110
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	111
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	112
13.16 - Outras Informações Relevantes	113

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	114
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	115
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	116

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	117
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	118
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	119
15.3 - Distribuição de Capital	122
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	123
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	124
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	125
15.7 - Principais Operações Societárias	126
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	128
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	129
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	130
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	132
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	133
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	134
17.2 - Aumentos do Capital Social	135
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	136
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	137
17.5 - Outras Informações Relevantes	138
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	139
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	140
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	141

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	142
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	143
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	147
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	148
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	149
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	150
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	151
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	154
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	155
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	156

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	157
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	158
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	159

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	160
20.2 - Outras Informações Relevantes	161

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	162
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	163
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	164
21.4 - Outras Informações Relevantes	165

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Walter Martins Ferreira III

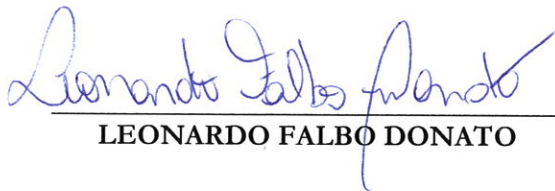
Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09

LEONARDO FALBO DONATO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 47.076.006-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 388.651.968-66, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor Administrativo da **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos do item 1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução”), atestar que (i) revisou o formulário de referência apresentado à Comissão de Valores Mobiliários em 31 de maio de 2020; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo/SP, 31 de maio de 2020.

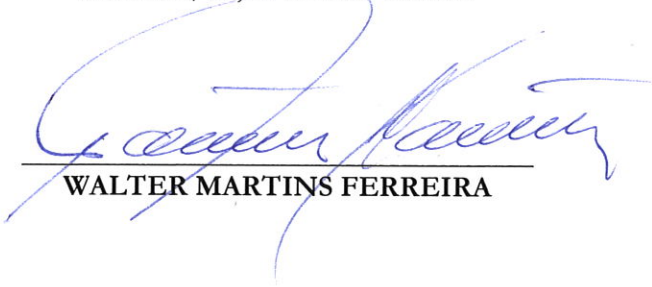


LEONARDO FALBO DONATO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09

WALTER MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade nº 11221789-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 206.035.498-61, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos do item 1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução”), atestar que (i) revisou o formulário de referência apresentado à Comissão de Valores Mobiliários em 31 de maio de 2020; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo/SP, 31 de maio de 2020.



WALTER MARTINS FERREIRA

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1063-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Nova Master Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	08.347.086/0001-35		
Data Início	02/01/2016		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2016.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 5.000,00 referentes ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2016.		
Justificativa da substituição	Substituição realizada em decorrência de questões comerciais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Haroldo Campello Pasin	02/01/2016	007.705.418-01	Rua Domingos de Moraes, n. 2.777, 5o andar, conj. 52, Vila Mariana, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04035-001, Telefone (011) 50895900, e-mail: haroldopasin@masterauditores.com.br

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1267-0		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	YPC Auditun S Auditoria Independente S/S		
CPF/CNPJ	24.882.658/0001-32		
Data Início	01/01/2017		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 5.000,00 referentes ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017		
Justificativa da substituição	Substituição realizada em decorrência de questões comerciais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Edmilson Dias de Miranda	01/01/2017	030.077.328-59	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, conj. 509, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01452-001, Telefone (11) 65880943, e-mail: aauditoria@ypc.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	02/08/2017
Descrição do serviço contratado	Revisão das Informações Trimestrais, das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e elaboração de relatório de auditores independentes.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 92.000,00, sendo que a remuneração em questão refere-se a prestação de serviços para a Companhia e as demais sociedades do grupo REAG.
Justificativa da substituição	Substituição realizada em decorrência de questões comerciais.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
João Manoel Dos Santos	02/08/2017	661.242.557-15	Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 36742000, Fax (11) 36742000

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1267-0		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	YPC Auditun S Auditoria Independente S/S		
CPF/CNPJ	24.882.658/0001-32		
Data Início	13/07/2018		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 3.500,00 referentes ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.		
Justificativa da substituição	Substituição realizada em decorrência de questões comerciais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Edmilson Dias de Miranda	13/07/2018	030.077.328-59	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, conj. 509, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01452-001, Telefone (11) 65880943, e-mail: aauditoria@ypc.com.br

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1245-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	CROWE MACRO AUDITORES INDEPENDENTES		
CPF/CNPJ	22.985.155/0001-67		
Data Início	22/10/2018		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019, bem como das Informações Trimestrais dos mesmos períodos. Auditoria das Informações Trimestrais de 2020, além das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31/12/2020.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor de R\$10.000,00 pelos serviços prestados no exercício encerrado em 31/12/2018. O montante de R\$ 29.400,00 pelos serviços prestados no exercício encerrado em 31/12/2019. O valor de R\$ 39.400,00, pelos serviços de auditoria a serem prestados no decorrer do ano de 2020, incluindo a auditoria das Informações Trimestrais e as demonstrações financeiras que se encerrará no exercício de 2020.		
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Sérgio Ricardo de Oliveira	22/10/2018	168.542.808-85	Avenida Paulista, 2313, 5º e 9º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01311-300, Telefone (11) 56323733, Fax (11) 56323733, e-mail: fabio.debiaze@crowehorwath.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	522,00	697,00	738,00
Ativo Total	37.344,00	37.426,00	91.615,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	657,00	1.010,00	3.069,00
Resultado Bruto	116,00	41,00	439,00
Resultado Líquido	97,00	41,00	328,00

3.2 - Medições Não Contábeis

a) valor das medições não contábeis

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

c) explicar o motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	Ano 1 (31.12.2019)	Ano 2 (31.12.2018)	Ano 3 (31.12.2017)
a. Regras sobre retenção dos lucros	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para imposto de renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, atribuir-se-á à reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumento de capital, ou a criação de novos empreendimentos.	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para imposto de renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, atribuir-se-á à reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumento de capital, ou a criação de novos empreendimentos.	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para imposto de renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, atribuir-se-á à reserva para investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumento de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a.i. Valores de Retenção de Lucros	Não houve retenção devido a não geração de lucros.	Não houve retenção devido a não geração de lucros.	Reserva Legal – R\$ 16 Reserva para Investimento – R\$ 221 Dividendos obrigatórios – R\$ 74
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	N/A	N/A	Reserva Legal – 5% Reserva para Investimento - 70% Dividendos obrigatórios – 25%.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, feitas as retenções e deduções previstas no referido dispositivo, será distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado no período.	Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, feitas as retenções e deduções previstas no referido dispositivo, será distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado no período.	Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, feitas as retenções e deduções previstas no referido dispositivo, será distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado no período.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, os referidos dividendos serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A distribuição de dividendos se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, os referidos dividendos serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A distribuição de dividendos se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, os referidos dividendos serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	N/A	N/A	N/A
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando	A Companhia não possui política de destinação de	A Companhia não possui política de destinação de	A Companhia não possui política de destinação de resultados

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	resultados formalmente aprovada, contando somente com as regras previstas no seu Estatuto Social, conforme disposto acima.	resultados formalmente aprovada, contando somente com as regras previstas no seu Estatuto Social, conforme disposto acima.	formalmente aprovada, contando somente com as regras previstas no seu Estatuto Social, conforme disposto acima.
---	--	--	---

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Item de preenchimento facultativo para companhias registradas na categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	212.993,50	Índice de Endividamento	40,84890700	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não há dívida reconhecida pela Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) ao emissor

O efetivo início das operações, seu posterior desenvolvimento, a obtenção de lucros e fluxos de caixa positivos, dependem de diversos fatores incluindo, entre outros, a obtenção de fontes de financiamento em volume e custo adequados, seja por meio de emissão de ações ou financiamentos, a estruturação de uma equipe gerencial e de diretoria e a identificação de oportunidades na área de securitização com um rendimento esperado e um custo adequado considerando o cenário atual e perspectivas empresariais dos acionistas.

A perda do registro de companhia aberta da Companhia poderá afetar adversamente a Companhia.

A atuação da Companhia como securitizadora de créditos por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim suas emissões de valores mobiliários.

A perda de profissionais pode afetar a capacidade de geração de resultados da Companhia.

A eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado. Vale dizer, a perda de membros da alta administração, bem como da equipe operacional, e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades e situação financeira da Companhia ou para manutenção de sua posição competitiva.

Neste cenário, a Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

O atraso ou o não recebimento destes créditos pode afetar os resultados da Companhia.

Os ativos e a fonte de receita da Companhia devem ser constituídos pelos créditos decorrentes dos contratos imobiliários e do agronegócio, objetos de securitização. O atraso ou o não recebimento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

destes créditos pela Companhia impactaria negativamente na sua capacidade de honrar suas obrigações frente aos valores mobiliários detidos.

b) ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Atualmente, a Companhia é uma subsidiária integral da Blum Participações Ltda. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista. Caso a Companhia venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovações de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

c) a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia, uma vez que, atualmente, ela é subsidiária integral da Blum Participações Ltda. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista.

d) a suas controladas e coligadas

Atualmente a Companhia não possui controladas e coligadas.

e) a seus fornecedores

A Companhia contratará prestadores de serviços terceirizados para a realização de diversas atividades, tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, auditoria de crédito, *servicer*, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.

No evento de algum ou alguns destes prestadores de serviços sofrer(em) processo de falência, aumentarem significativamente sua tabela de preços ou não prestarem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessário a substituição do prestador de serviço por outros igualmente reconhecidos no mercado. A falha ou o cumprimento insatisfatório das obrigações dos fornecedores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

f) a seus clientes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em algumas operações de securitização, a remuneração da Companhia é paga pelos devedores ou cedentes dos direitos creditórios securitizados. Nesta hipótese, em caso de falta de pagamento da remuneração, sem que a Companhia possa ser ressarcida pelos recursos do patrimônio separado (seja pela ausência de recursos ou pela negativa de pagamento pelos investidores, quando aplicável), poderá prejudicar ou até mesmo inviabilizar a prestação dos serviços da Companhia.

g) aos setores da economia nas quais o emissor atue

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las.

Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro e, por consequência, os títulos e valores mobiliários que emitir.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Levando-se em consideração o cenário internacional, o valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros mercados, especialmente nos emergente e na América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional.

Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de países desenvolvidos, como os EUA, e interferem de forma considerável no mercado brasileiro. Assim, em decorrência dos problemas socioeconômicos globais e ou de países isoladamente que afetaram mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008 e a atual crise gerada pela pandemia do Coronavírus), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional.

Assim, se faz mister ressaltar que a liquidez dos CRI emitidos pela Companhia pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com que os investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.

A retração da atividade econômica poderá desacelerar o setor de securitização.

Cumprе esclarecer, ainda, que nos últimos anos o crescimento da economia brasileira, aferido por meio do Produto Interno Bruto (PIB) tem desacelerado, tendo uma recuperação lenta e gradual após dois anos de recessão técnica. Nesse caso, e considerando ainda o impacto da pandemia gerada pelo Covid-19, a retração no nível da atividade econômica poderá significar uma diminuição na securitização dos recebíveis imobiliários e do agronegócio, trazendo, por consequência, uma ociosidade operacional à empresa-emissora.

h) à regulação do setor em que o emissor atue

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários goza de benefício fiscal (a) quando da sua aquisição por pessoas físicas (isenção de imposto de renda), e (b) caso os Certificados de Recebíveis Imobiliários venham a ser enquadrados na Lei nº 12.431 (benefício fiscal para investidores não residentes de paraísos fiscais).

Adicionalmente, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional incentiva as instituições financeiras a investirem em Certificados de Recebíveis Imobiliários de lastros específicos. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia.

Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) por pessoas físicas estão atualmente isentos de Imposto de Renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Tais benefícios podem restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, a demanda pela aquisição destes valores mobiliários pelos investidores poderá ser reduzida, gerando impactos negativos à Companhia.

Importante considerar também que a atividade que a Companhia desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRI e CRA, eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo nas operações de securitização e, conseqüentemente, limitar o crescimento da Companhia e/ou reduzir a competitividade de seus produtos.

O câmbio e questões tributárias podem afetar adversamente a Companhia.

No que diz respeito à moeda doméstica, observa-se que historicamente o Real tem sofrido reiteradas desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diferentes planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais e sistemas cambiais (câmbio flutuante, fixo e dois mercados), que resultaram desde grandes desvalorizações no curtíssimo prazo a minidesvalorizações periódicas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do Real frente ao Dólar norte-americano também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez das empresas-devedoras do mercado de securitização. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente e frente a outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Emissora, da Devedora, da Cedente e/ou da Fiadora. As depreciações do Real frente ao dólar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora, da Cedente e/ou da Fiadora.

Além disso, alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora. O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2020 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

O ambiente político-econômico pode afetar adversamente a Companhia.

Por fim, a instabilidade política pode afetar inoportunamente os negócios das empresas-devedoras no mercado de securitização, seus resultados e operações. O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando o desempenho da economia do país. A crise política que precedeu o afastamento da ex-Presidente Dilma Rousseff afetou a confiança das empresas e da população em geral, o que resultou na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. Adicionalmente, não há como se prever se o governo do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, eleito em outubro de 2018, contará com apoio político necessário para estabilização da economia no Brasil mediante crises adversas de ordem global, como a gerada pela pandemia do Covid-19.

A pandemia do novo coronavírus concomitantemente à flutuação do preço do petróleo estão entre os fatores de crise que deverão interromper a trajetória de recuperação da economia do país em 2020. O impacto da crise gerada pela pandemia do Covid-19 na economia brasileira é inevitável, com diversos canais de contágio econômico: alta do dólar, que implica pressão de custos e dificuldades na tomada de decisão de empresas; falta de insumos em alguns setores; encolhimento do comércio mundial; piora da confiança de investidores e perdas de capital, entre outros.

Na agenda econômica, o maior desafio deixa de ser a capacidade de o Banco Central conter a alta do dólar ou cortar mais ou menos a taxa Selic, mas sim a competência de administrar as contas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

públicas diante do impacto de uma recessão global e local sobre a receita tributária e a necessidade de prover recursos e assistência social. O grande desafio da política econômica brasileira frente à pandemia do Covid-19 será viabilizar recursos para a saúde e avançar tempestivamente nas medidas para reduzir a rigidez do orçamento (a chamada PEC emergencial).

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue e ao ambiente macroeconômico internacional

A Companhia não atua em países estrangeiros, mas cumpre esclarecer que há riscos relacionados ambiente macroeconômico internacional no setor de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio, é possível identificar os seguintes riscos, conforme abaixo:

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Ainda que as condições em outras economias emergentes e ou Latino-Americanas possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. A deterioração ou apreciação dessa percepção poderá ter um efeito negativo ou positivo na economia nacional.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos CRI e CRA. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade e os outros custos de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, levado à saída significativa de recursos do país e à diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadores de recursos através da emissão de CRI/CRA e, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado de securitização.

Em consequência dos problemas socioeconômicos em vários países de mercados desenvolvidos em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008 e a crise econômica em âmbito global gerada pela pandemia do Covid-19), os investidores estão mais cautelosos e prudentes em examinar seus investimentos, causando retração no mercado. Essas crises podem produzir uma evasão de dólares do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacionalmente como no exterior, reduzindo o acesso aos mercados de capitais internacionais. Desta forma eventuais crises nos mercados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez para o mercado de securitização. Em decorrência desse efeito, as operações e resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia de países desenvolvidos podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

j) a questões socioambientais

Considerando que a Companhia exerce atividades de intermediação financeira, riscos de natureza ambiental têm impacto limitado em relação aos seus resultados e às suas atividades, uma vez que são limitados aos ativos que servem de lastro para as operações em que participa.

Entretanto, com relação aos riscos de natureza social, a Companhia adota medidas e políticas rigorosas de *compliance* visando estabelecer um ambiente de trabalho justo e igualitário, em respeito a toda a legislação aplicável, dando especial atenção às normas que previnem condições de trabalho análogas à escravidão e à contratação de menores, dentre outras.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia entende que está exposta aos riscos inerentes do mercado de securitização, dado que as atividades, situação financeira e resultados operacionais dos agentes econômicos atuantes nesse mercado poderão ser impactados de maneira relevante devido a modificações em variáveis sistêmicas que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem, tais como:

- (i) taxas de juros;
- (ii) inflação; e
- (iii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos.

Nesse sentido, os riscos de mercado estão ligados à perspectiva de eventos adversos e de força maior, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez.

A incerteza quanto à implantação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Companhia e demais partes envolvidas nas operações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças nas políticas, normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e regulamentos que podem ter impactos significativos no mercado de securitização. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentos já envolveram, entre outras medidas, controles de preço e de salário, aumentos ou diminuição nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, desvalorizações de moeda, controles cambiais e restrições a remessa para o exterior (como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990), limites sobre importações, racionamento de energia e aumento no preço de combustíveis, alterações de alíquotas e da legislação tributária, entre outras medidas. Atualmente não é possível desenhar qualquer cenário firme sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro no que diz respeito à inflação, atividade econômica, mercado de trabalho, taxa de câmbio, etc. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos do mercado de securitização.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados da Companhia e demais partes envolvidas nas operações, podendo inclusive afetar adversamente o desempenho financeiro e/ou a negociação dos Certificados de Recebíveis.

Contudo, para os curto e médio prazos seria leviano afirmar assertivamente que qualquer política poderá ser adotada.

Inflação

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído políticas monetárias via controle de liquidez. Contudo, “repiques” inflacionários têm sido historicamente registrados por diversas razões, tais como crises nos mercados financeiros internacionais, greve de setores produtivos estratégicos da economia doméstica, mudanças da política cambial, eleições presidenciais, entre outras. O uso da política monetária para o controle inflacionário, com a arbitragem da taxa básica de juros e do compulsório bancário, pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após variação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI e CRA pode ser afetada desfavoravelmente.

A volatilidade da inflação pode reduzir a taxa de crescimento da economia, o que pode afetar adversamente os negócios das empresas-devedores no mercado de securitização, influenciando negativamente sua capacidade produtiva e de pagamento, aumentando as taxas de juros e intervindo no mercado de câmbio e agindo para ajustar ou fixar o valor do Real, sendo que essas medidas poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Companhia e demais partes envolvidas nas operações, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI e CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Companhia e demais partes envolvidas nas operações.

Taxa de Juros

O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária - COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa básica de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos da América. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação das taxas de juros, a economia poderá desacelerar seu ritmo de crescimento, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios das partes envolvidas nas operações de securitização e sua capacidade produtiva e de pagamento. Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao País, podendo, inclusive, afetar as atividades das partes envolvidas nas operações de securitização e sua capacidade de pagamento.

Destacamos que o risco de mercado relativo à taxa de juros é inerente ao negócio da Companhia uma vez que sua carteira possui aplicações atreladas ao CDI, e, portanto, indexados à taxa de juros de forma pós-fixados. Desse modo, as variações nas taxas do mercado podem afetar o fluxo de caixa da Companhia. O mercado e a Companhia esperam para 2020 incertezas quanto da taxa básica de juros, SELIC, em razão do controle da meta de inflação para o ano vis-à-vis a crise econômico-financeira internacional gerada pela pandemia do coronavírus.

Risco Operacional

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades; tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais. O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico.

Risco de Crédito – Inadimplência

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido. Um eventual cenário de desaceleração da atividade econômica afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores dos papéis emitidos pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos em que seja parte, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Todas as contingências relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Informamos que este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista se tratar de emissor nacional, com sede no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas.

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

O relatório circunstanciado emitido pelo auditor independente não apontou qualquer deficiência ou recomendações relacionadas ao controle interno da Companhia.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

O relatório circunstanciado emitido pelo auditor independente não apontou qualquer deficiência ou recomendações relacionadas ao controle interno da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

Considerando que a Companhia está sujeita ao cumprimento de determinadas normas de compliance, sua área interna responsável tem como rotina, quando da realização de operações de securitização (“Operações”) a solicitação a seus clientes e demais partes envolvidas nas Operações de determinados documentos e informações que integram o checklist de compliance (“Checklist de Compliance”) e o checklist de análise de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“Checklist de PLDFT”) e, quando em conjunto com o Checklist de Compliance, “Checklists”).

As solicitações que compõem os Checklists incluem, dentre outros, os seguintes documentos: (i) consolidação do estatuto ou contrato social; (ii) certidão simplificada emitida pela Junta Comercial competente; (iii) demonstrações financeiras dos 03 (três) últimos exercícios sociais; (iv) cópia de documento de identidade das pessoas físicas envolvidas, bem como de comprovante de residência; (v) relatórios emitidos pelo SPC/Serasa; (v) certidões de distribuição emitidas pela Justiça Federal e Estadual; e (vi) determinadas certidões fiscais.

Além dos documentos acima mencionados, também se faz necessário o preenchimento e assinatura de documento interno da Companhia denominado “Ficha Cadastral” a qual inclui, dentre outras informações, a prestação de declarações respaldadas nas exigências da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”) e demais Resoluções aplicáveis, expedidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Concluída a auditoria de compliance e PLDFT, é emitido um Parecer de Verificação de Compliance PLDFT baseado na documentação apresentada pelas partes, sinalizado a identificação, ou não, de questões relevantes de natureza jurídica que possam impedir a realização das Operações e/ou que exijam qualquer espécie de comunicação ao COAF.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:

A Companhia possui uma área interna de compliance, a qual acompanha os procedimentos internos e mecanismos de controle de integridade adotados periodicamente pelo time de pós-estruturação da Companhia.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado:

A Companhia faz parte de um grupo societário, conforme indicado no item 15.4 deste Formulário de Referência, e está sujeita ao Código de Ética e Conduta (“Código”) corporativo do referido grupo, aprovado em fevereiro de 2018. Todos os sócios, administradores e funcionários (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”) da Companhia estão sujeitos às normas previstas no Código.

5.4 - Programa de Integridade

Um Termo de Compromisso é assinado por todos os Colaboradores quando de seu ingresso na Companhia, o qual contém declarações no sentido de que o Colaborador compreendeu integralmente seu conteúdo, está comprometido com o cumprimento das regras de trabalho e políticas adotadas internamente e concorda com os princípios estipulados. Ademais, novos Termos de Compromisso deverão ser assinados pelos Colaboradores caso seja aprovada qualquer alteração ao Código.

O Código prevê, ainda, que na hipótese de seu descumprimento, a diretoria responsável poderá aplicar penalidades, que podem variar entre advertência, perda direta de benefícios ou de pontos de avaliação para fins de remuneração variável, suspensão, destituição, exclusão dos quadros sociais ou demissão por justa causa do Colaborador infrator sem prejuízo das demais consequências legais.

Por fim, cumpre esclarecer que o Código não se aplica a terceiros não integrantes no quadro de Colaboradores da Companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia:

A Companhia, até a data do presente Formulário de Referência, não dispõe de um canal de denúncia específico, observado que seus colaboradores são instruídos a reportar à área de Compliance e/ou ao Diretor de Relações com Investidores quaisquer denúncias.

Por não se tratar de um canal próprio de denúncia, não existem mecanismos de anonimato e proteção a denunciantes de boa-fé implementados, ficando à cargo da diretoria da Companhia apurar as denúncias eventualmente recebidas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas:

A Companhia ainda não adotou procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias. De forma que não foi necessária qualquer identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas em tais processos.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido:

As regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública existentes na Companhia foram descritas nos itens acima.

Com relação exclusivamente a adoção de procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas, cumpre esclarecer que a Companhia não possui formalmente quaisquer procedimentos, pois não se envolveu em reorganizações societárias que demandassem a adoção e implementação de tais políticas, sem prejuízo de futura reavaliação por parte da administração da Companhia.

5.5 - Alterações significativas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	27/03/2014
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Empresária Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/11/2015

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi devidamente constituída em 27 de março de 2014, sob o tipo societário de sociedade empresária limitada e denominação social de REAG Serviços Contábeis Ltda., tendo por objeto social a prestação de serviços contábeis e de controladoria para fundos de investimento em geral, bem como de consultoria em geral. No dia 29 de julho de 2015, a totalidade das quotas de emissão da Companhia (então sociedade limitada) foram adquiridas pela REAG Investimentos S.A. (atual denominação social da REAG Participações S.A.), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 10.452.416/0001 - 02 (“REAG Investimentos”). Na mesma data, a Companhia foi transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Investimentos, tendo sido alterado também o seu objeto social. O capital social da Companhia, nessa oportunidade, foi mantido e a totalidade das quotas de sua emissão foi convertida em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado naquele momento, totalizava o montante de R\$1.000,00 (mil reais), sendo representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a REAG Investimentos a titular da totalidade das ações. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2016, a REAG Investimentos, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovou, além das contas dos administradores, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 2015, as seguintes alterações: **(i)** a mudança do objeto social para: (a) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (c) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (d) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (e) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (g) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (h) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (i) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (j) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding); **(ii)** a alteração da denominação social da Companhia em função da alteração do objeto social, que passou a ser “REAG Securities –Securitizadora de Créditos S.A.”; e **(iii)** a alteração do endereço da sede da Companhia, que passou a ser localizada na

6.3 - Breve Histórico

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, cidade e Estado de São Paulo. Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2017, foi aprovado o aumento da capital social da Companhia em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passando de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram subscritas e integralizadas por seu único acionista, mediante incorporação parcial dos adiantamentos registrados na conta de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Em 16 de dezembro de 2019, a REAG Investimentos S.A. vendeu 100% (cem por cento) das ações da Companhia para a Blum Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.995.011/0001-70, conforme formalizado nos livros societários da Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não foram formulados pedidos de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia é uma securitizadora de créditos que tem por objeto:

- (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio;
- (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio;
- (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e
- (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Informamos que o emissor não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.8 - Políticas Socioambientais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes e pertinentes a este tópico.

8.1 - Negócios Extraordinários

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

A Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados à suas atividades operacionais nos últimos 3 exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B,.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há informações relevantes e pertinentes a este tópico.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

De acordo com os índices de liquidez, a Companhia possui boas condições financeiras para honrar suas obrigações, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez geral	2,5660	1,0132	1,0054
Liquidez corrente	2,5660	1,0132	1,0054
Liquidez seca	2,5660	1,0132	1,0054

Índices de liquidez:

A estabilidade dos índices de liquidez da Companhia decorre basicamente pelo equilíbrio verificado entre os ativos e passivos das emissões da Companhia que são basicamente compostos, no ativo, pelos recebíveis imobiliários que fazem lastro às emissões e, no passivo, pelas obrigações do patrimônio separado que responde pelo capital e pelo retorno esperado pelos investidores e pelas despesas inerentes à emissão. Destaque-se que, como a Companhia tem todas as suas emissões em regime fiduciário, e não tem coobrigação financeira vinculante de qualquer espécie, os índices de liquidez mantidos estáveis e com os ativos superiores aos passivos, portanto suficientes para bancar os custos até a liquidação integral das emissões, demonstrar a desnecessidade de se manter elevados níveis de capital próprio.

B. Estrutura de capital

i) O capital social da Companhia é constituído somente por ações ordinárias nominativas, sendo que a Assembleia Geral pode deliberar a criação de ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito a voto. A estrutura de capital da Companhia é formada 100% por capital próprio do acionista, não havendo capital de terceiros. Os Diretores entendem que a estrutura utilizada pela Companhia é adequada para a consecução de seus projetos.

ii) hipóteses de resgate:

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

iii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

C. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos é adequada.

D. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No último exercício social, não foram utilizadas fontes de financiamento para capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia determinará em caso de necessidade e em momento oportuno as fontes de financiamento de sua operação.

F. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

G. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

H. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Ativo

	AH 2019 / 2018	31/12/2019	AV 2019	31/12/2018	AV 2018
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	-57%	195	35,85%	451	1,21%
Outros créditos	-99%	349	64,15%	36.679	98,79%
Total do ativo circulante	-99%	544	100,00%	37.130	100,00%
Não circulante					
Imobilizado	-11,21%	190	100,00%	214	100,00%
Total do ativo não circulante	-11,21%	190	100,00%	214	100,00%
Total do ativo	-98,0%	734	100,00%	37.344	100,00%

1 – Ativo Circulante

A variação ocorrida em 2019 na rubrica (i) “Outros Créditos”, refere-se a negociação de 46.744 CRI’s da série 6, que estavam disponíveis para distribuição no mercado primário até a apresentação do último ITR.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo**

	AH 2019 / 2018	31/12/2019	AV 2019	31/12/2018	AV 2018
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	-80,00%	3	1,42%	15	0,04%
Obrigações tributárias	240,00%	17	8,02%	5	0,01%
Outras obrigações	-99,48%	192	90,57%	36.709	99,95%
Total do passivo circulante	-99,42%	212		36.729	
Não circulante					
Patrimônio Líquido					
Capital social	0%	501	95,98%	501	81,46%
Reservas legal	-82%	21	4,02%	114	18,54%
Prejuízos acumulados	0%	-		-	0,00%
Total do patrimônio líquido	-15,12%	522	100,00%	615	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	-98,03%	734	100,00%	37.344	100,00%

2 – Passivo Circulante

As variações ocorridas em 2019 na rubrica "**Outras Obrigações**" referem-se a contrapartida da rubrica "**Outros Créditos**" conforme explicação no Ativo Circulante, e adicionalmente neste exercício foi constituída uma provisão de lucros a pagar para Socia Reag Investimentos S/A.

Demonstração do resultado

	AH 2019/2018	2019	AV 2018	2018	AV 2017
Receitas líquidas	-34,95%	657	100%	1.010	
Despesas					
Gerais e administrativas	-46,83%	(528)	-80,4%	(993)	-98,3%
Outras receitas	100,00%	16	2,4%	-	0,0%
Lucro operacional	752,94%	145	22,1%	17	1,7%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	-49,15%	30	4,6%	59	5,8%
Despesas financeiras	-49,57%	(59)	-9,0%	(117)	-11,6%
Resultado antes da tributação sobre o lucro	-382,93%	116	17,7%	(41)	-4,1%
Imposto de renda e contribuição social	100,00%	(19)	-2,9%	-	0,0%
Lucro líquido do exercício	-336,59%	97	14,8%	(41)	-4,1%

1. Receitas Líquidas

A variação que ocorreu no exercício de 2019, deve-se pelo fato de que neste exercício não foram estruturadas novas séries, sendo a referida receita composta apenas de taxas de administração dos patrimônios em separado já existentes e que tiveram sua emissão realizada em anos anteriores.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Ocorreu uma redução significativa nas despesas gerais e administrativas da companhia no exercício de 2019, devido ao encerramento de vários contratos que estavam sob a responsabilidade da companhia.

3. Lucro do Exercício

No exercício de 2019 a companhia apresentou lucro que foi ocasionado principalmente pela queda em sua despesa operacional. Devido redução das despesas gerais e administrativas com o encerramento de alguns contratos de prestação de serviço, a companhia apurou lucro de R\$ 97 conforme apontado em nossas demonstrações financeiras.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

A. resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL) (em milhares de reais)		
2019	2018	2017
657	1.010	3.069

ii) fatores de quaisquer componentes importantes da receita

Não existem fatores relevantes que tenham impactado os resultados operacionais da Companhia.

B. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nenhuma exposição relevante e direta à moeda estrangeira, estando sujeita apenas à impactos indiretos provenientes de impactos na economia brasileira.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

A partir de 29 de abril de 2016, a Companhia ampliou o seu objeto social para incorporar a possibilidade de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, introduzindo um novo segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual nos três últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A Diretoria afirma que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme estabelecidas pela legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Intepretações emitidas pelo Comitê e Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM, e atesta não ter havido qualquer mudança significativa nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme descrito na nota explicativa 2.3, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2018 foram reapresentadas para a correção de erro constante das demonstrações originalmente apresentadas, referentes à Operações Securitizadas (Patrimônio em Separado), registrados indevidamente como receitas da Companhia na época, impactando os saldos iniciais comparativos do caixa e equivalentes de caixa e do patrimônio líquido. Auditamos e concordamos com os ajustes efetuados.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não tenham sido refletidos em seu balanço patrimonial.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Considerando que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, não há informações a serem prestadas neste item.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento ou previstos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Até a data deste Formulário de Referência, a única fonte de financiamento da Companhia para a realização de seus investimentos é o capital integralizado pelos acionistas.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há processos de desinvestimento relevantes em andamento.

b) desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

A Companhia não adquiriu e não tem previsão de adquirir plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há novos produtos ou serviços a serem divulgados.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não existem fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção do Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios sociais. Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui projeção a ser divulgada.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios sociais. Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui projeção a ser divulgada.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, não sendo devida remuneração aos administradores.

Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos trinta dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por três membros efetivos, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de dois anos, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. A Diretoria será composta por dois Diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, sendo que um dos Diretores será designado Diretor de Relação com Investidores e o outro como Diretor Administrativo.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras matérias definidas por lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) escolher e destituir os auditores independentes; (vii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente; (viii) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo; (ix) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros; (x) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento de participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídicos similar; (xi) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e (xii) definir os limites para emissão de CRI e CRA.

Diretoria

Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

deverá ser representada por: (a) um Diretor, isoladamente, ou (b) quaisquer dois procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com um procurador.

Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por dois Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, terão prazo máximo de um ano e vedarão o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

São atribuições do **Diretor de Relações com Investidores**: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (v) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social; e (vi) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

São atribuições do **Diretor Administrativo**: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (iii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, quando estiver instalado, atuar conforme os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados*

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio, e a Companhia não possui órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração.

- ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto*

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

- iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

Item facultativo para a categoria B.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo para a categoria B.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo para a categoria B.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. *a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros*
- ii. *metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação*
- iii. *como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão;*
e
- iv. *se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos*

Item facultativo para a categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Walter Martins Ferreira III	29/04/1975	Pertence apenas à Diretoria	15/07/2019	Até 15/07/2021	0
206.035.498-61	Publicitário	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/07/2019	Sim	0.00%
N/A					
Gabriel Pupo Nogueira	20/02/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/05/2020	13/07/2021	0
132.892.968-06	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	07/05/2020	Sim	0.00%
Marisa Bianculli Nassar					
991.421.048-15	Secretária Executiva	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/07/2019	Até 13/07/2021	0
N/A		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/07/2019	Sim	100.00%
Leonardo Falbo Donato					
388.651.968-66	Contador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/11/2019	15/07/2021	0
Diretor Administrativo		39 - Outros Conselheiros / Diretores	28/11/2019	Sim	0.00%
		Conselheiro Administrativo			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Walter Martins Ferreira III - 206.035.498-61

Walter Ferreira é graduado em Propaganda e Marketing, pela Universidade Paulista. Atua no mercado financeiro desde 1997, tendo exercido no Banco Fator a função de officer entre janeiro de 2004 e agosto de 2007 e de Superintendente de Private Bank entre setembro de 2007 e outubro de 2009. Em 2010, assumiu o cargo de Diretor na Criteria Invest Agente Autônomo de Investimentos Ltda. e, posteriormente, em janeiro de 2011, assumiu o cargo de Diretor Comercial da Gaia Asset, onde permaneceu até julho de 2013. Também foi sócio da Portbank Consultoria e Serviços Financeiros Ltda. entre abril de 2012 e julho de 2013. Entre Setembro de 2013 e julho de 2016 foi sócio na Appia Capital. Atualmente exerce o cargo de diretor comercial da Reag Investimentos. O Sr. Walter Ferreira não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Walter Ferreira está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais

Gabriel Pupo Nogueira - 132.892.968-06

O Sr. Gabriel Pupo Nogueira é formado no curso de direito pela Universidade de São Paulo (conclusão do curso em 1993) e possui curso de extensão em relações internacionais na NYU, New York University. Atuou como sócio associado nos escritórios Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados e Lobo e Pupo Nogueira Advogados, entre 1993 e 1996. Assumiu posteriormente o cargo de Gerente Jurídico no Banco Itaú BBA, de fevereiro de 1996 a maio de 2000. No período compreendido entre maio de 2000 e janeiro de 2018, atuou como sócio nas empresas TASTE DG e STS GAEA Capital e como Of Counsel no Cascione, Pulino, Boulos & Santos Advogados. O Sr. Gabriel não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Gabriel está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais."

Marisa Bianculli Nassar - 991.421.048-15

A Sra. Marisa é graduada em secretariado executivo bilingue pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984), passou pela secretaria executiva da Cimento Tupi (abril de 1980 a abril de 1982), Enerconsult Engenharia (abril de 1982 a janeiro de 1991), Soltec Soluções Tecnológicas Ltda. (julho de 1991 a janeiro de 1995), Brazilian Securities Companhia de Securitização (novembro de 2001 a dezembro de 2009), Gaia Securitizadora S.A. e Gaia Assessoria Financeira Ltda. (fevereiro de 2010 a março de 2011) e Vict Processamento de Dados e Serviços de Cobrança (junho de 2011 a fevereiro de 2014). A Sra. Marisa atua no grupo

REAG desde outubro de 2014. A Sra. Marisa não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Marisa está devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Leonardo Falbo Donato - 388.651.968-66

Formado em 2012, em contabilidade, pela Universidade São Judas Tadeu. Concluiu em 2018 seu MBA em Gestão Tributária, na Trevisan - Escola de Negócios e atuou como auditor na KPMG, por 9 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Walter Martins Ferreira III - 206.035.498-61

N/A

Gabriel Pupo Nogueira - 132.892.968-06

N/A

Marisa Bianculli Nassar - 991.421.048-15

N/A

Leonardo Falbo Donato - 388.651.968-66

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a formação de Comitês.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Informamos que em 31 de agosto de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi eleito e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em virtude do falecimento do ex-membro do Conselho de Administração, o Sr. Marcos Guilherme Bastos Padilha.

Ainda, nesta mesma assembleia, o Sr. Vagner Quartero Martim apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, tendo sido aceito, e em razão da renúncia, foi eleita e tomou posse a Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur.

Nesta mesma data, também foi realizada Reunião do Conselho de Administração para eleger o novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Robson Shoiti Sakurai. Sendo assim, em 31 de agosto de 2016, foi eleito e tomou posse o Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, ocupando atualmente os cargos de Membro do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Ainda, nesta mesma reunião, foi realizada a eleição do Diretor Administrativo da Companhia, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Vagner Quartero Martim. Foi eleito e tomou posse o Sr. Robson Shoiti Sakurai, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017.

Informamos que em 02 de janeiro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi eleito e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Silvano Gersztel, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Conselho de Administração do Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa.

Em 31 de dezembro de 2016, o Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, tendo sido aceito, e em razão da renúncia, foi eleita e tomou posse o Sr. Silvano Gersztel.

Informamos que em 27 de março de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foram eleitas e tomaram posse como membros do Conselho de Administração da Companhia a Sra. Daniela Lopes Ladeira e o Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Conselho de Administração dos Sr. Silvano Gersztel e da Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur.

12.12 - Outras informações relevantes

Nesta mesma data, também foi realizada Reunião do Conselho de Administração para eleger a nova Diretora Administrativa da Companhia, a Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Sr. Robson Shoiti Sakurai.

Informamos que em 29 de setembro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que tomou posse como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Walter Martins Ferreira III, para complementação de mandato a ser encerrado em 13 de julho de 2019, em razão da saída do Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho.

Na mesma data também foi realizada Reunião de Conselho de Administração para eleger o novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, cargo que também passou a ser exercido pelo Sr. Walter Martins Ferreira III, para complementação de mandato a ser encerrado em 13 de julho de 2019, em razão da saída do Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho.

Informamos que em 01 de fevereiro de 2018, foi realizada Reunião de Conselho de Administração para eleger o novo Diretor Administrativo da Companhia, cargo que passou a ser exercido pelo Sr. Robson Shoiti Sakurai, para complementação de mandato a ser encerrado em 13 de julho de 2019, em razão da renúncia da Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur.

Cumpre-nos informar, ainda, que em 26 de abril de 2018 foi realizada a Reunião de Conselho de Administração para eleger o novo Diretor Administrativo da Companhia, cargo que passou a ser exercido pelo Sr. João Carlos Falbo Mansur.

Em 26 de abril de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que passou a ser exercido pelo Sra. Marisa Bianculli Nassar.

Em 15 de julho de 2019, houve a reeleição dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia.

Em 28 de novembro de 2019, o Sr. João Carlos Falbo Mansur renunciou aos cargos de Conselheiro Administrativo e em 29/11/2019 de Diretor Administrativo. Nas mesmas datas, foi eleito para cumprimento dos mandatos de Conselheiro Administrativo e de Direto Administrativo o Sr. Leonardo Falbo Donato.

Em 07 de maio de 2020, o Sr. João Carlos Falbo Mansur renunciou ao cargo de Presidente do Conselheiro de Administração da Companhia, cargo que passou a ser exercido pelo Sr. Gabriel Pupo Nogueira.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.6 - Opções em Aberto

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

A Companhia não tem outras informações relevantes a serem fornecidas.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Blum Participações Ltda.					
34.995.011/0001-70		Não	Sim	16/12/2019	
Não					
501.000	100,000%	0	0,000%	501.000	100,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
501.000	100,000%	0	0,000%	501.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Blum Participações Ltda.			34.995.011/0001-70		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Lumabe Participações Ltda					
34.032.320/0001-45		Não	Sim	10/09/2019	
Não					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Lumabe Participações Ltda			34.032.320/0001-45		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
João Carlos Falbo Mansur					
116.687.758-24		Não	Sim	31/05/2019	
Não					
10.086.666	100,000	0	0,000	10.086.666	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
10.086.666	100,000	0	0,000	10.086.666	100,000

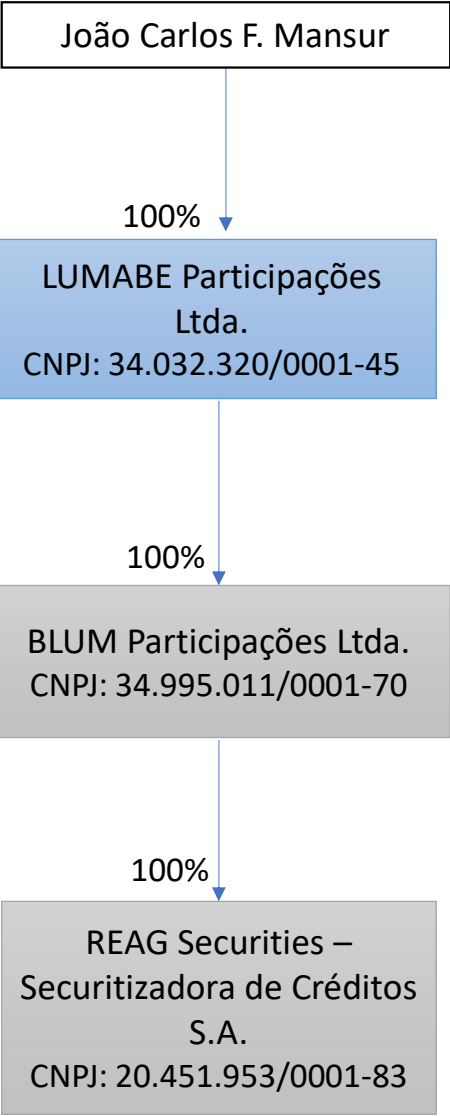
15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/12/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	501.000	100,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	501.000	100,000%



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais Operações Societárias.

a) eventos

Em 29 de julho de 2015, foi aprovada a aquisição de 100% das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. (antiga denominação da Companhia) pela REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.) e transformação daquela em sociedade anônima.

Em 16 de dezembro de 2019, a REAG Investimentos S.A. vendeu 100% (cem por cento) das ações da Companhia para a Blum Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.995.011/0001-70.

b) condições do negócio

Na aquisição de 100% das quotas pela REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.), realizada em 29 de julho de 2015, foi pago o preço de R\$1,00 por quota, totalizando R\$1.000,00.

Com relação à alienação de 100% das ações da Companhia, realizada em 16 de dezembro de 2019, em favor da Blum Participações Ltda., foi pago o preço de R\$1,00 por ação, totalizando R\$ 501.000,00.

c) sociedades envolvidas

REAG Investimentos Ltda. (antiga denominação da REAG Gestora de Recursos Ltda.), REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.) e Blum Participações Ltda.

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Em decorrência da operação de compra e venda de quotas, realizada em 29 de julho de 2015, a totalidade das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. (antiga denominação da Companhia) passam a ser detidas pela REAG Participações S.A. (antiga denominação de REAG Investimentos S.A.), tendo a então sociedade limitada sido transformada em sociedade anônima e

15.7 - Principais Operações Societárias

convertida em uma subsidiária integral da REAG Investimentos S.A (nova denominação da REAG Participações S.A.).

Com relação à operação posterior de compra e venda de ações, realizada em 16 de dezembro de 2019, como foram alienadas 100% das ações, a Companhia passou a ser uma subsidiária integral da Blum Participações Ltda.

e) quadro societário antes e depois da operação

Quadro Societário Anterior

Quadro Societário Anterior (Sócios)	Nº de Ações	Valor da Participação
REAG INVESTIMENTOS S.A	501.000	R\$ 501.000,00
TOTAL:	501.000	R\$ 501.000,00

Quadro Societário Atual

Quadro Societário Anterior (Sócios)	Nº de Ações	Valor da Participação
BLUM PARTICIPAÇÕES LTDA.	501.000	R\$ 501.000,00
TOTAL:	501.000	R\$ 501.000,00

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Reag Gestora de Recursos S.A	31/12/2018	7.000,00	7.0000,00	não aplicável	não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades sob controle comum						
Objeto contrato	Devolução de valores recebidos indevidamente.						
Garantia e seguros	não aplicável						
Rescisão ou extinção	não aplicável						
Natureza e razão para a operação	O saldo existente em 31 de dezembro de 2018 é referente à devolução (i) de valores recebidos indevidamente pela Reag Securities, a título de reembolso de despesas de ocupação; e (ii) de despesas de clientes pagas pela Reag Gestora e reembolsadas à Reag Securities, em virtude de erro operacional.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	23/01/2020	187.904,01	187.904,01	Não aplicável.	Negociação definitiva, a menos que haja descumprimento de alguma cláusula contratual que alguma Parte entenda que deva ensejar rescisão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresas com o mesmo controlador indireto final.						
Objeto contrato	Alienação de ativo permanente e imobilizado, composto por instalações, máquinas, equipamentos, computadores, móveis, utensílios e ferramentas.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O não cumprimento de qualquer das cláusulas do Contrato de Compra e Venda de Ativo Mobilizado, após notificação prévia com prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar o inadimplemento, e desde que não haja previsão da aplicação de multa específica, importará em uma multa pré-estipulada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a parte que der causa, cobrável judicial ou extrajudicialmente, além de eventuais perdas e danos, desde que devidamente comprovado.						
	Sem prejuízo do acima disposto, o não cumprimento por qualquer das Partes de qualquer das disposições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ativo Mobilizado autorizará a outra Parte a rescindir o mencionado instrumento.						
Natureza e razão para a operação	Ativos mobilizados que a Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A. não mais precisaria e que a Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários necessitava para suas operações.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Reag Gestora de Recursos S.A	31/12/2019	1.120,71	1.120,71	Não aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Devolução de valores recebidos indevidamente						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	O saldo em 31.12.2019, refere-se às despesas de clientes pagas pela Reag Gestora e reembolsadas indevidamente à Reag Securities (erro operacional).						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Considerando que as transações celebradas com a REAG Gestora de Recursos Ltda. foram decorrentes de imprecisão operacional, não há que se falar em conflito de interesses, uma vez que se trata de mero reembolso, sendo que um deles já foi realizado e o outro será efetuado até 30 de setembro de 2020.

Com relação a transação realizada com a Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, em 22 de janeiro de 2020, não há qualquer tipo de conflito de interesses, uma vez que escopo da transação foi apenas a venda de mobiliário de uma empresa à outra e os preços dos ativos estão de acordo com os valores de venda praticados no mercado.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Considerando que as transações celebradas com a REAG Gestora de Recursos Ltda. foram decorrentes de imprecisão operacional, não há que se falar em conflito de interesses, uma vez que se trata de mero reembolso, sendo que um deles já foi realizado e o outro será efetuado até 30 de setembro de 2020.

Com relação a transação realizada com a Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, em 22 de janeiro de 2020, não há qualquer tipo de conflito de interesses, uma vez que escopo da transação foi apenas a venda de mobiliário de uma empresa à outra e os preços dos ativos estão de acordo com os valores de venda praticados no mercado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/12/2017	500.000,00	à vista	500.000	0	500.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/12/2017	500.000,00	à vista	500.000	0	500.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/12/2017	500.000,00		500.000	0	500.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	25/06/2024
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	31.415.590,34
Saldo Devedor em Aberto	36.371.534,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: IPCA/IBGE + 8,50% a.a. Garantias: Fiança, Fundo de Liquidez, Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Ações, Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. Subordinação: Não aplicável. Restrições à Companhia: Não aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante celebração de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Em 16 de agosto de 2018 foi realizada a 3ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou a repactuação do fluxo financeiro da operação. Em virtude dessa repactuação, a data de vencimento final dos CRI foi alterada para 17 de junho de 2024. Em 03 de dezembro de 2019, foi realizada a 11ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que suspendeu todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias da operação até maio de 2020.

Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	65.778.593,21
Saldo Devedor em Aberto	58.819.861,68
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nos termos de Cláusula Sétima do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: IPCA/IBGE + 8,00% a.a. Garantias: Alienação Fiduciária de Cotas, Fundo de Liquidez, Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. Subordinação: Não aplicável. Restrições à Companhia: Não aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante celebração de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.
Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Data de emissão	20/12/2016
Data de vencimento	24/01/2024
Quantidade (Unidades)	45.000
Valor total (Reais)	65.893.406,70
Saldo Devedor em Aberto	46.680.752,72
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Como descrito na Cláusula Sétima do Termo de Securitização.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante a celebração de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.
Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Data de emissão	27/07/2017
Data de vencimento	20/10/2022
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	10.400.728,29
Saldo Devedor em Aberto	7.185.523,19
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Como descrito na Cláusula Sétima do Termo de Securitização.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: IPCA/IBGE + 8,50% a.a. Garantias: Alienação Fiduciária de Cotas, Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. Subordinação: Não aplicável. Restrições à Companhia: Não aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante celebração de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes a serem informadas.
Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Data de emissão	20/09/2016
Data de vencimento	25/06/2030
Quantidade (Unidades)	15.010
Valor total (Reais)	20.038.161,30
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Como descrito na Cláusula Sétima do Termo de Securitização
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: Para a 2ª Série (sênior) será IPCA/IBGE + 12% a.a. Para a 3ª Série (subordinada) será IPCA/IBGE + 6,40% a.a. Garantias: Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Alienação Fiduciária de Imóveis, Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. Subordinação: Sim. Restrições à Companhia: Não aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante a celebração de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Em 17 de setembro de 2018 foi realizada a 6ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários que aprovou a repactuação do novo fluxo financeiro dos CRI, sendo o vencimento final dos CRI alterado para 25/06/2030. O novo fluxo de pagamento inviabilizou o pagamento da série subordinada (3ª Série), a qual foi formalmente cancelada pela 9ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, realizada em 10 de dezembro de 2019. Em 10 de março de 2020, foi celebrada a 11ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que deliberou pela ratificação do resgate antecipado facultativo dos CRI, em razão do pagamento realizado pelo devedor do saldo devedor dos CRI, com a formalização do encerramento do patrimônio separado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Certificados de Recebíveis Imobiliários	27	0	9

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio foram registrados para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, no Sistema CETIP 21, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

(i) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis que integrarão o ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão, pela Companhia, de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(ii) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis que integrarão o ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão, pela Companhia, de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados variação anual do IPCA/IBGE. Em 17 de setembro de 2018 foi realizada a Continuação da 6ª Assembleia Geral de Titulares de CRI, que aprovou a repactuação do fluxo financeiro dos CRI, sendo o vencimento final dos CRI alterado para 25/06/2030. Em virtude do novo fluxo de pagamento aprovado, o pagamento dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados restou inviabilizado, sendo esses formalmente cancelados pela 9ª Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 10 de dezembro de 2018. Em 10 de março de 2020, foi realizada a 11ª Assembleia Geral de Titulares de CRI, que ratificou o resgate antecipado facultativo dos CRI, em razão do pré-pagamento antecipado e integral do saldo devedor dos CRI, pela Devedora, com a formalização do encerramento do patrimônio separado.

(iii) Em 27 de julho de 2017, a Companhia adquiriu 04 (quatro) cédulas de crédito imobiliário, sendo 02 (duas) integrais e 02 (duas) fracionárias, de emissão do Brazil Properties Invest Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a uma fração dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis que integrarão o ativo do referido fundo, no montante de R\$ 24.682.147,96. As referidas Cédulas de Crédito Imobiliário lastrearam, na sequência, a emissão, pela Companhia, de 10.000 (dez mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários com valor nominal correspondente a R\$ 1.040,07282944, com vencimento em 07 de outubro de 2022, sendo a primeira parcela devida em 09 de agosto de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IGPM/FGV. Em 27 de dezembro de 2017, foi realizada a 2ª Assembleia Geral de Titulares de CRI, que

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

alterou a data de vencimento final dos CRI para 20 de outubro de 2022. Em 30 de abril de 2019, foi realizada a 5ª Assembleia Geral de Titulares de CRI, que aprovou a substituição do índice de correção da CCI#1 pela variação anual do IPCA/IBGE.

(iv) Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia emitiu cédula de crédito imobiliário integral, correspondente aos créditos imobiliários oriundos das 30.000 (trinta mil) debêntures emitidas pela Iso Empreendimentos Imobiliários Ltda., no montante de R\$ 31.678.813,26. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão, pela Companhia, de 30.000 (trinta mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 1.047,18634467, com vencimento em 26 de dezembro de 2023. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE. Em 16 de agosto de 2018, foi realizada a 3ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou a repactuação do fluxo financeiro da operação. Em virtude dessa repactuação, a data de vencimento final dos CRI foi alterada para 17 de junho de 2024. Em 18 de julho de 2019, foi realizada a 9ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que alterou o fluxo de amortização das debêntures e dos CRI. Em 21 de outubro de 2019, foi realizada a 10ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou, dentre outros assuntos, a alteração da data de vencimento das primeiras parcelas das debêntures e, consequentemente, da Cédula de Crédito Imobiliário e dos CRI para 18 de novembro de 2019 e 26 de novembro de 2019, respectivamente, bem como alterou a data de vencimento dos CRI para 25 de junho de 2024, com a extinção do fundo de liquidez após a sua utilização. Em 03 de dezembro de 2019, foi realizada a 11ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou a suspensão de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias da operação até o mês de maio de 2020.

(v) Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão Success – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondentes a 80,81% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis que integram o ativo do referido fundo, no montante de R\$ 96.000.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão, pela Companhia, de 100.000 (cem mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 657,78593206, com vencimento em 15 de dezembro de 2027. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE. Em 01 de novembro de 2019, foi realizada a 3ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou a alteração da data de pagamento do aluguel para o vigésimo quinto dia de cada mês, bem como a repactuação do fluxo financeiro dos CRI, tendo sido alterado o vencimento final da CCI para 25 de dezembro de 2027 e dos CRI para 29 de dezembro de 2027. Em 27 de abril de 2020, foi realizada a 5ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários, que aprovou, dentre outros assuntos, a postergação do pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis dos

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

meses de abril a setembro de 2020, que serão diluídos igualmente e sem cobrança de encargos moratórios nas parcelas dos meses de janeiro até dezembro de 2021, alterando-se, dessa forma, os fluxos de pagamento/amortização da CCI, da locação e dos CRI.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.